



**PORTARIA Nº 332/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1117002/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **Rosivaldo Batinga da Silva**, ocupante do Cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 185/2021, com efeitos a partir de 09 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

